

DISTRIBUIÇÃO ÀS ICES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ENTIDADES PÚBLICAS DO ESTADO - PARA O BIÊNIO 2007/2008, NOS TERMOS DO ART. 156 § 2º DO REGIMENTO INTERNO, ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nºs 544/06 DE 19/01/07 e 468/07 DE 11/01/08 - AO-TC

Cons.: Artagão Mattos Leão Insp. Angelo José Bizineli	Cons.: Henrique Naigeboren Insp. Mário de Jesus Simioni	Cons.: Heinz G. Herwig Insp. Desirée Vidal	Cons.: Fernando A. M. Guimarães Insp. Paulo C. Sdroiewski	Cons.: Caio Marcio N. Soares Insp. Tatianna Cruz Bove	Cons.: Hermas E. Brandão Insp. Solange Sá F. F. Isfer
2ª I.C.E.	3ª I.C.E.	4ª I.C.E.	5ª I.C.E.	6ª I.C.E.	7ª I.C.E.
GRUPO F	GRUPO C	GRUPO E	GRUPO B	GRUPO D	GRUPO A
<b>SEED</b>	<b>SESP + Fundo ROT.</b>	<b>SETR</b>	<b>SEAB</b>	<b>SEFA</b>	<b>SETI</b>
- FUNDEF	- FUNRESPOL	- DER	- FEAP	- AGE – SEFA	- TECPAR
- CEPR	- FUNRESTRAN	- APPA	- CEASA	- CRE	- UEL
- PARANAEDUCAÇÃO	- DETRAN	- FERROESTE	- CODAPAR	- PR INVESTIMENTOS S.A.	- UEM
<sup>4</sup> - FUNDEPAR - Fundo Rot.	- FUMPM	- FUNCOR	- EMATER	- FDE	- UEPG
- PRES	- FUNCB	- AG. REG.SERV.PUBLICO	- CLASPAR	- FUNREFISCO	- UNIOESTE
<b>COPEL</b>	<b>SEJU</b>	<b>SEAP</b>	- IAPAR	- PR DESENVOLVIMENTO S/A	- UNICENTRO
- COPEL - DISTRIBUIÇÃO S.A.	- FUPEN	- DEAP	<sup>2</sup> - CPRA	- AGÊNCIA DE FOMENTO- PR	- UNESPAR -
- COPEL - GERAÇÃO S.A.	- FEID	- PARANAPREVIDENCIA	<b>SESA</b>	- FUNDO DE AVAL	- UNESPAR - FEFCLUV
- COPEL - PARTICIPAÇÕES S.A.	- FEA	<b>SETU</b>	- FUNSAÚDE		- UNESPAR - FECEA
<sup>5</sup> - COPEL - TRANSMISSÃO S.A.	- FECON	- PARANÁ TURISMO	<sup>4</sup> - ISEP	<b>BADEP</b>	- UNESPAR - FECILCAM
- COPEL - TELECOMUNIC. SA	<b>SEIM</b>	- CCC	<b>SETP</b>	<b>SEDU</b>	- UNESPAR - FAFIPAR
- ELEJOR	- JUCEPAR	- ECOPARANÁ	- IASP	- PARANÁCIDADE	- UNESPAR - FAFIPA
<sup>3</sup> <b>UEGA - UEG ARAUCÁRIA LTDA</b>	- BRDE	<b>CPE</b>	- FIA	- FDU	- UNESPAR - FAP
<b>COMPAGÁS</b>	- MINEROPAR	- CASA CIVIL/SERC/SECOG	- FEAS	- COMEC	- UNESPAR - EMBAP
<b>SEOP</b>	- FUPAM	- CASA MILITAR	- FBF	- FPA/RMC	<sup>1</sup> - UENP -
<sup>4</sup> - DECOM	- IPEM	- DIOE	<b>SEMA</b>		- UENP - FAFICP
<b>SEPL</b>	- AMB.-PR. FLOREST.S/A	- SERLOPAR	- SUDERHSA	<b>SECS</b>	- UENP - FAEFIJA
- AGE/SEPL	<b>SEEC</b>	- COHAPAR	- IAP	<b>TJ + Fundo ROT.</b>	- UENP - FAFIJA
- IPARDES	- BPP	<sup>5</sup> - FEHRIS	- FRHI	- FUNREJUS	- UENP - FUNDINOPI
	- CCTG	<b>SEAE</b>	- FEMA	<sup>6</sup> - Fundo Judiciário	- UENP - FFALM
	- RTVE	- CELEPAR	- FUNDO TERRAS DO PR		- FUNDO PARANÁ
	- FEC	<b>MP</b>	- ITC		- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
	<b>ALEP</b>	- FUEMP/PR	<b>PGE</b>		- PR. TECNOLOGIA
			- FUNPGE		<b>SANEPAR</b>

OBSERVAÇÕES:

1 - Através da Lei nº 15300 28/09/2006 foi criada a - UENP - Universidade Estadual do Norte Pioneiro - Autarquia a qual estão vinculadas as seguintes Faculdades: FUNDINOP - FAEFIJA - FAFICP - FAFIJA - FFALM.

2- Através da Lei nº 14.980 28/12/2005 foi criada a - CPRA - Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - Autarquia vinculada à SEAB tendo por Missão: divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis, baseados nos preceitos da ciência agroecológica

3 - Através da Lei nº 15.129 24/15/2006 foi adquirida pelo Governo Estadual a UEG Araucária Ltda - UEGA . Com essa aquisição a COPEL passou a ter 80% do Capital Social.

4 - Através da Lei Estadual nº 15.466 de 31/01/07 ficam extintos os órgãos: FUNDEPAR, ISEP E DECOM

5 - Extinção da Copel Transmissão S.A. com alteração da denominação da Copel Geração S.A. para Copel Geração e Transmissão S.A., a partir de 01/12/2007